

EDITAL PROCSEL N. ° 101/2024

REALIZA A SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA PROVA AGENDADA, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 03/2024, de 30 de abril de 2024, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela prova agendada, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 10 a 13 de junho de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 2º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º Na modalidade de Exame Internacional, de acordo com o previsto no art. 9º do Edital GR 03/2024, de 30 de abril de 2024, não houve na presente etapa candidato aprovado para ingresso no Processo Seletivo 2024, 2º semestre.

Art. 5º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	

Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná
-----------------------------	-----------------------------	---

Art. 6º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 2º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 2º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 8º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 10/06/2024 15:59:22 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1185400	ANA BEATRIZ KAMPMANN REOLON
1185313	ANA JÚLIA GOLDONI DENARDI
1185525	ANA LUÍSA FOGAÇA CALDEIRÃO
1185653	ANTÔNIO HENRIQUE LAPIN
1185225	ARTHUR CALIANI DECHTON
1185246	BERNARDO GONÇALVES
1185166	BIANCA KELLER DE LIMA
1185403	BRUNO LOURENÇO FARIA
1183599	CAROLINA BECKER DE ARAÚJO OLIVEIRA
1185148	CAROLINE MORO FAUSTINO
1185009	DIOGO ZEN ESCOBAR
1185150	EDUARDO PACZKOWSKI BORBA
1185283	FERNANDA ELLA MANSUR FEY
1183951	FRANCISCO JACOB SICUPIRA RODRIGUES
1185074	GABRIEL SOUSA ALVES DOS SANTOS
1185271	GABRIELA CHOCIAI RODRIGUES
1185380	GABRIELA NAOMI PAIS PEREIRA
1185066	GILMAR SILVA COSTA
1185277	GIOVANNA GOMES MARQUES
1185356	HELEN JI WONG
1185273	HELENA MASKOW
1185110	HELLOISA HINO KARIA
1185488	ISABELLA KNISS DE SOUZA
1185661	JEAN ROSOLEN DO PRADO
1185388	JOÃO PEDRO SIME FERREIRA
1185195	JULIA AUER RIBEIRO
1185193	JULIA DE CASTRO FERREIRA

1185375	JÚLIA DE OLIVEIRA HUANG
1185002	JULIA PARANHO DE SOUZA ROCHA
1185035	LAURA NIZER
1185071	LETÍCIA ROSA PECH
1185077	LUANA KNAPIK CORREA DA SILVA
1185655	LUCAS HENRIQUE KARVANIS STANSKY
1185398	LUIZ FERNANDO CORDOVA MEHL
1185332	MARIA EDUARDA FERNANDES DE SOUZA
1185444	MARIA FERNANDA DOS SANTOS PENTEADO
1185483	MARIANA MONTEIRO LOURENÇO
1185448	MARINA FARAH
1185278	MARTINA ALBINI KIRSCHNIK
1185381	MATHEUS MORMUL KOCHEN
1185029	MOHNA FURLAN ABBAS
1185315	NATALIA TEIXEIRA FELIPE
1185319	NATHAN MILDENBERGER
1185442	NICOLE FRAGA BERNI
1185177	REBECCA FERRI OLIVEIRA
1185643	RICARDO AKIRA NEMOTO FIGUEIREDO
1185499	SOBNER C
1185168	SOFIA GONÇALVES ROSSI
1185368	THÉO SARANDY NASCIMENTO
1183601	VICTOR DE ARAUJO MAIA OLIMPIO

1184987	CAROLINE MORO FAUSTINO
1185422	THAÍS APARECIDA RAMOS
1185489	WESLEY FELIPE MARTIMIANO DA SILVA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BFZ6B-ZBKPV-NN9K8-LCADZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 10/06/2024 15:59
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.183.205.82	Lat: -25,438835 Long: -49,272787 Precisão: 11 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
SkfZ4FBLxCZwE7AZ6Cwi2fUZEKF0OTobdrEp6kk2L+k=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/BFZ6B-ZBKPV-NN9K8-LCADZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>